

PORTARIA N°. 304/2017, DE 17 DE mai DE 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1300 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Wanderson Gomes da Silva em razão de Realizar o traslado da reitora Lady Sakay, da profa Maria Leci de Bessa e da profa Marilsa Coelho à Palmas onde participarão de reunião do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO. Viagem Solicitada pela C.I. nº 170/2017 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 19.05.2017

Objetivo: Realizar o traslado da reitora Lady Sakay, da prof^a Maria Leci de Bessa e da prof^a Marilsa Coelho à Palmas onde participarão de reunião do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO. Viagem

Solicitada pela C.I. nº 170/2017 da Reitoria.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013